

PORTARIA Nº 0387/2022-CGP/SEAP Belém, 15 de março de 2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 0194/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6735/2022-CGP/SEAP;
 - 0203/2022-CGP/SEAP, de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6744/2022-CGP/SEAP;
 - 0204/2022-CGP/SEAP, de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6745/2022-CGP/SEAP;
 - 0205/2022-CGP/SEAP, de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6746/2022-CGP/SEAP;
 - 0215/2022-CGP/SEAP, de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6747/2022-CGP/SEAP;
 - 0216/2022-CGP/SEAP, de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6748/2022-CGP/SEAP;
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772633

PORTARIA Nº 0381/2022-CGP/SEAP Belém, 11 de março de 2022. CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6395/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772636

PORTARIA Nº 0382/2022-CGP/SEAP Belém, 11 de março de 2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 1244/2021-CGP/SEAP, de 02/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6223/2021-CGP/SEAP;
 - 1253/2021-CGP/SEAP, de 02/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6230/2021-CGP/SEAP;
 - 1267/2021-CGP/SEAP, de 15/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6239/2021-CGP/SEAP;
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772639

PORTARIA Nº 0385/2022-CGP/SEAP Belém, 14 de março de 2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 0210/2022-CGP/SEAP, de 18/02/2022, publicada no DOE nº 34.869, de

18/02/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6638 e 6639/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772641

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 003/2022- CAVS/DGP

Belém/PA, 08 de março de 2022.

Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período

- 01- Aline Gesele Ribeiro de Almeida – 5898569 – CTP – 16/03/2021 a 25/03/2021.
- 02- Camila Lopes Barbosa Paulo – 5952356 – CTM II – 16/08/2021 a 28/10/2021.
- 03- Carlos Jordam Marques Costa – 5952886 – CRRR – 05/03/2021 a 19/03/2021.
- 04- Daniele Gonçalves Rodrigues – 5952484 – CRPP III – 04/05/2021 a 07/05/2021.
- 05- Débora da Silva Cuento – 5909858 – NTI – 08/05/2021 a 17/05/2021.
- 06- Elana Rodrigues Queiroz – 5899486 – NCI – 07/04/2021 a 11/04/2021.
- 07- Francisco das Chagas – 5953960- CTABT – 18/04/2021 a 21/04/2021.
- 08- Francisco Paulo dos Santos Chagas – 43826 – PEM II – 01/03/2021 a 14/03/2021.
- 09- Francisco Paulo dos Santos Chagas – 43826 – PEM II – 25/03/2021 a 29/03/2021.
- 10- Giovana Correa dos Santos – 5941815 – CRASHM – 05/04/2021 a 18/04/2021.
- 11- Gisele Cristina Oliveira da Rocha – 57195921- CRRB- 11/01/2021 a 24/01/2021.
- 12- Rafaela Vitória Sampaio Pinto – 6039262 – CGP – 18/03/2021 a 27/03/2021.
- 13- Rodrigo de Lima Alves – 5950266 – CRCAN – 15/03/2021 a 19/03/2021.
- 14- Rodrigo de Lima Alves – 5950266 – CRCAN – 22/03/2021 a 04/04/2021.
- 15- Natanael da Costa Alves – 5950061- CRF – 06/03/2021 a 12/03/2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 772271

ERRATA

Errata da Publicação do Contrato 044/2022 no DOE nº. 34.893 de 15/03/2022 sob o nº de Protocolo 771213

Onde se lê:

Vigência: 11/03/2022 a 11/09/2022.

Leia-se:

Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.

Protocolo: 772652

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2019

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 16/03/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PREÇO

Justificativa: O presente Termo Aditivo terá reajustado, em aproximadamente 10,6727%, conforme o IPCA, passando o valor Global do Contrato de R\$ 3.917.619,93, para R\$ 4.335.732,60.

Contrato: 063/2019.

Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 22.257.109/0001-41

Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, CEP: 30494360, Belo Horizonte - MG.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 772625

SUPRIMENTO DE FUNDO

Errata da PORTARIA Nº 261/2022 –

Suprimento de Fundos, publicada no dia 21/02/2022 no DOE Nº 34.871, Protocolo: 763289. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 772542

DIÁRIA

PORTARIA Nº 495/2022 – 95941 CTMM

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. MARABÁ

Destino: PARAGOMINAS

Servidor (es): 57214843JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS – AG PRISIONAL, 6403406JOSIVAN SOUSA MOREIRA – AG PRISIONAL, 6403711ABRAÃO SOUSA SÁ – AG PRISIONAL, 5950173URIEL MENDES MARQUES – AG PRISIONAL.

Período: 25 A 26/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772534